

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
48ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO
MARCO TULIO MACHADO SANTOS**



Lei de Criação nº 12.616, de 30-4-2012

Data da instalação: 17-12-2013

Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte

Edital de correção divulgado no DEJT em 23-7-2026, p. 5

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 30/09/2025

Às 10 (dez) horas do dia 11 (onze) de agosto de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Paracatu, N. 304 – Barro Preto, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023. Presentes o MM. Juiz Titular, Dr. **Marco Tulio Machado Santos**, a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Jéssica Grazielle Andrade Martins**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Ludmila Ruas Dória Rosa Castro; os servidores Angela Maria de Andrade Caputo, Bernardo Luis Silva Tavares, Claudemir da Cruz Borges, Iracema de Carvalho Araujo, Jacqueline Conceição da Silva, Livia Gontijo de Barros Camilo e Márcio Costa Armond; as estagiárias Ana Luisa Valadares Santos, Isadora Vieira Cardoso e Flávia de Andrade Costa. Participou, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, o servidor Evaldo Ribeiro. Ausente o servidor Alisson Marinho Costa, em fruição de férias.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 683 processos, distribuídos, neste ano, até o dia 28-7-2026, apurando-se a média de 5,2 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A vara recebeu, até o dia 28-7-2026, 25 cartas precatórias, sendo 12 executórias. Entre as recebidas em 2026, 16 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 738 processos na instância superior, sendo que 216 desses processos foram remetidos, neste ano, até o dia 28-7-2026.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 14 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o Sistema PJe, constatou-se a existência de 70 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 642 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 31 pendentes de cumprimento - 27 dentro do prazo e 4 fora do prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da secretaria da vara, constatou-se a existência de 7 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se a inexistência de processos sobrestados em virtude do reconhecimento de repercussão geral da controvérsia neles discutida.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 28-7-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	139
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	235
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	78

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e	17
---	----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	
--	--

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 452 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 436 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 16 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 0 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 0 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2026 até 28/07/2026

No ano anterior, até dia 28/07/2025 - havia 461 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 444 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 14 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 3 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026 (dados apurados em 2026 - até o dia 28-7)

Decisões na fase execução:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		29	9	14
02-FEVEREIRO		40	31	24
03-MARÇO		25	25	29

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

04-ABRIL	50	18	29
05-MAIO	27	24	14
06-JUNHO	45	23	34
07-JULHO	43	37	30
08-AGOSTO	33	30	
09-SETEMBRO	31	46	
10-OUTUBRO	28	23	
11-NOVEMBRO	26	21	
12-DEZEMBRO	20	22	
Totais	397	309	174

Alvarás expedidos:

		2024			2025		2026	
		PJE	SIF	SISCON DJ	PJE	SIF	PJE	SIF
01-JANEIRO		96	71		92	64	80	53
02-FEVEREIRO		139	124	10	195	152	162	112
03-MARÇO		194	166	3	156	118	203	146
04-ABRIL		205	170		170	135	168	134
05-MAIO		147	108		225	182	156	120
06-JUNHO		114	78		175	139	160	124

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

07-JULHO	283	207	2	161	127	187	158
08-AGOSTO	189	142		202	164		
09-SETEMBRO	221	169		186	137		
10-OUTUBRO	218	131		186	130		
11-NOVEMBRO	138	95		144	99		
12-DEZEMBRO	140	106		103	78		
Totais	2084	1567	15	1995	1525	1116	847

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 28-7-2026, existem 40 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de declaração	16
Incidentes na liquidação/execução	20
Pedidos de tutela provisória	4
Total	40

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na unidade quanto à observância do ordenamento jurídico, ao cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 11-8-2026, havia 12 processos:

- a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo):** 5 processos;
- b) uma por videoconferência (rito ordinário):** 4 processos;
- c) instrução por videoconferência (rito ordinário):** 2 processos;
- d) instrução por videoconferência (rito sumaríssimo):** 1 processo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Foram examinados os autos dos processos 0011100-93.2025.5.03.0186, 0011197-93.2025.5.03.0186, 0010943-23.2025.5.03.0186, 0010482-17.2026.5.03.0186, 0010338-43.2026.5.03.0186, 0010303-83.2026.5.03.0186, 0010748-04.2026.5.03.0186, 0010716-96.2026.5.03.0186, 0010734-20.2026.5.03.0186, 0010731-65.2026.5.03.0186.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011197-93.2025.5.03.0186, 0010943-23.2025.5.03.0186, 0010482-17.2026.5.03.0186, 0010338-43.2026.5.03.0186: processos sujeitos ao procedimento ordinário com designação de audiência com prazo superior a dois meses

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO, PROCESSOS ARQUIVADOS, HTE- HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INCIDENTES PROCESSUAIS

0011102-63.2025.5.03.0186, 0010404-23.2026.5.03.0186, 0010203-22.2021.5.03.0181, 0010177-76.2026.5.03.0010, 0010902-95.2021.5.03.0186, 0010116-75.2026.5.03.0186, 0010473-55.2026.5.03.0186, 0010768-63.2024.5.03.0186, 0010352-27.2026.5.03.0186, 0010493-46.2026.5.03.0186, 0010743-16.2025.5.03.0186, 0011084-42.2025.5.03.0186, 0010243-86.2021.5.03.0186, 0010042-21.2026.5.03.0186, 0010622-51.2026.5.03.0186, 0010570-55.2026.5.03.0186, 0010039-03.2025.5.03.0186, 0010207-68.2026.5.03.0186, 0010611-22.2026.5.03.0186, 0010126-22.2026.5.03.0186, 0010936-31.2025.5.03.0186, 0010404-91.2024.5.03.0186, 0010899-04.2025.5.03.0186, 0010950-52.2025.5.03.0109, 0010082-03.2026.5.03.0186, 0010220-67.2026.5.03.0186, 0010203-31.2026.5.03.0186, 0011105-18.2025.5.03.0186, 0010327-82.2024.5.03.0186, 0010347-05.2026.5.03.0186, 0010890-13.2023.5.03.0186, 0010407-61.2015.5.03.0186, 0010303-88.2023.5.03.0186, 0010705-04.2025.5.03.0186, 0010211-42.2025.5.03.0186, 0010363-90.2025.5.03.0186, 0010004-43.2025.5.03.0186, 0010294-10.2015.5.03.0186, 0010861-26.2024.5.03.0186, 0010381-14.2025.5.03.0186, 0010475-25.2026.5.03.0186, 0010271-78.2026.5.03.0186, 0010436-96.2024.5.03.0186, 0010487-39.2026.5.03.0186, 0010010-50.2025.5.03.0186, 0010043-74.2024.5.03.0186, 0010071-71.2026.5.03.0186, 0010309-90.2026.5.03.0186, 0010372-18.2026.5.03.0186, 0010382-62.2026.5.03.0186, 0011673-20.2025.5.03.0029, 0010720-75.2022.5.03.0186, 0010117-60.2026.5.03.0186, 0011179-72.2025.5.03.0186, 0010961-44.2025.5.03.0186, 0010616-44.2026.5.03.0186, 0010680-98.2019.5.03.0186, 0010517-74.2026.5.03.0186, 0010872-21.2025.5.03.0186, 0011005-63.2025.5.03.0186, 0010714-63.2025.5.03.0186, 0010587-91.2026.5.03.0186, 0010473-89.2025.5.03.0186, 0010578-32.2026.5.03.0186, 0011018-62.2025.5.03.0186, 0010363-27.2024.5.03.0186, 0010364-41.2026.5.03.0186, 0010359-19.2026.5.03.0186, 0011162-36.2025.5.03.0186.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010294-10.2015.5.03.0186: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria –

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

despacho – Id 0ebb12e (8 dias - excesso de 3 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010477-92.2026.5.03.0186	Preparar expedientes e comunicações	Conhecimento
0010653-47.2021.5.03.0186	Aguardando cumprimento de acordo	Execução
0010673-14.2016.5.03.0186	Aguardando apreciação pela instância superior	Liquidação
0010783-66.2023.5.03.0186	Aguardando cumprimento de acordo	Execução
0011784-33.2016.5.03.0186	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010211-08.2026.5.03.0186	Aguardando prazo	Conhecimento
0010348-24.2025.5.03.0186	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010363-27.2024.5.03.0186	Assinar sentença	Conhecimento
0010716-33.2025.5.03.0186	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010912-71.2023.5.03.0186	Aguardando prazo	Liquidação

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a inexistência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados ou de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA

Prazos médios da pauta em dias corridos

	2024	2025	2026
Una em procedimento sumaríssimo/inicial em rito ordinário	47	48	52
Instrução	122	114	106

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de pauta em dias úteis

	2024	2025	2026
Una em procedimento sumaríssimo	12	12	10 (11/08/2026)
Inicial em procedimento ordinário	62	44	61 (26/10/2026)
Instrução	121	82	120 (23/02/2027)

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 28-7, com 131 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	36	0,275
Julgados procedentes em parte	168	1,282
Julgados improcedentes	73	0,557
Extintos com resolução de mérito	2	0,015
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	279	2,13
Extintos sem resolução de mérito	7	0,053
Arquivamento	48	0,366
Desistência	31	0,237
Outras decisões sem resolução de mérito	9	0,069
Total sem resolução de mérito	95	0,725
Decisões de conhecimento	374	2,855
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	157	1,198

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Conciliações	181	1,382
Decisões de incidentes na liquidação/execução	77	0,588
Total	777	5,931

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	71	0,305
Julgados procedentes em parte	289	1,24
Julgados improcedentes	174	0,747
Extintos com resolução de mérito	6	0,026
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	540	2,318
Extintos sem resolução de mérito	25	0,107
Arquivamento	67	0,288
Desistência	53	0,227
Outras decisões sem exame de mérito	15	0,064
Total sem resolução de mérito	160	0,687
Decisões de conhecimento	700	3,004
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	245	1,052
Conciliações	354	1,519
Decisões de incidentes na liquidação/execução	142	0,609
Total	1.441	6,185

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da secretária, que as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira, a partir das 08h30 ou 13h10.

Não há pauta dupla.

O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as unas de procedimento sumaríssimo, 15 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a secretária que a unidade faz uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e do acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado titular que comparece, nesta unidade, de segunda a quarta-feira. A juíza substituta não comparece à unidade, em virtude de autorização constante do PP n. 0000166-65.2024.2.00.0503.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram as disposições contidas no artigo 29, V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e nas Instruções Normativas Conjuntas n 1/2014 e n. 6/2015, bem como que mantenham o cadastro atualizado junto à Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em junho de 2026, com 20 dias úteis:

Audiências	Número de audiências por mês	Média por dia útil
Conciliação em conhecimento	4	0,2
Conciliação em execução	10	0,5
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	2	0,1
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	35	1,75
Una/Una (rito sumaríssimo)	113	5,65
Total	162	8,1

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 - até o dia 28-7)

Audiências realizadas:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		100	58	54
02-FEVEREIRO		147	138	154
03-MARÇO		157	141	194
04-ABRIL		181	167	136
05-MAIO		171	151	176
06-JUNHO		149	150	163
07-JULHO		183	166	143
08-AGOSTO		147	129	
09-SETEMBRO		191	161	
10-OUTUBRO		140	130	
11-NOVEMBRO		142	143	
12-DEZEMBRO		87	110	
Totais		1795	1644	1020

Conciliações:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

		Conhecimento			Execução			Liquidação		
		2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026
01-JANEIRO		22	11	9	1	3	2	2		3
02-FEVEREIRO		36	46	26	2	2	3	4	1	11
03-MARÇO		33	41	45	3	4		3	12	8
04-ABRIL		48	32	31	1	3	1	7	9	
05-MAIO		41	22	36	5	3	4	8	6	10
06-JUNHO		25	33	20	9	3	2	5	5	5
07-JULHO		32	43	27	5		1	9	7	9
08-AGOSTO		41	27		1	2		6	9	
09-SETEMBRO		38	38		12	3		11	5	
10-OUTUBRO		33	26		13	1		8	7	
11-NOVEMBRO		44	30		1	2		7	9	
12-DEZEMBRO		21	29			1		2	6	
Totais		414	378	194	53	27	13	72	76	46

Sentenças em conhecimento:

		2024	2025	2026

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

01-JANEIRO	39	55	31
02-FEVEREIRO	70	84	75
03-MARÇO	115	75	103
04-ABRIL	124	101	65
05-MAIO	95	112	111
06-JUNHO	85	94	72
07-JULHO	130	106	98
08-AGOSTO	89	77	
09-SETEMBRO	138	120	
10-OUTUBRO	96	84	
11-NOVEMBRO	61	55	
12-DEZEMBRO	84	91	
Totais	1126	1054	555

Despachos:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		612	1105	1174
02-FEVEREIRO		953	1574	1377
03-MARÇO		1001	1517	1839
04-ABRIL		1280	1491	1397

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

05-MAIO	1137	1588	1610
06-JUNHO	989	1865	1618
07-JULHO	1234	1673	1726
08-AGOSTO	922	1649	
09-SETEMBRO	1135	1783	
10-OUTUBRO	996	1825	
11-NOVEMBRO	741	1485	
12-DEZEMBRO	606	1193	
Totais	11606	18748	10741

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 (até 28-7)
Processos recebidos	1.150	1.107	683
Média por dia útil		4,751	5,214
Processos remanescentes do ano anterior	369	346	466
Sentenças anuladas	5	7	2
Total de processos para solução	1.524	1.460	1.151
Processos solucionados	1.126	1.054	555
Processos conciliados	375	354	181
Produtividade	73,885%	72,192%	48,219%

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve diminuição de 3,7%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve diminuição de 2,3%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 28-7-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2020	1	6,00
2021	2	5,00
2023	1	3,00
2024	9	2,00
2025	97	1,00
2026	342	
TOTAL	452	0,30

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	547
--	--	-----

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 518)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90518)	215

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	255

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	78

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	554	122,998

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	221	154,995

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	92	1.034,478
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da	5	1.006,4

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

execução – ente público (item 90277)		
--------------------------------------	--	--

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	181
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	555

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	555
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	685

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	76
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	97

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	547
--	--	-----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	543
----------------------------------	--	-----

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	255
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	81

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	543
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	81
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	547
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	255
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 48a Vara		
Indicadores / Período de referência		4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025	1º trim 2026 01/04/2025 a 31/03/2026	2º trim 2026 01/07/2025 a 30/06/2026
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,10	0,60	0,36
	I02 - Pendentes	1.123	1.176	1.216
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	2,17
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	127,45	124,75	120,97
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	408,94	409,93	432,65
	I06 - Taxa de conciliação (%)	41,02	39,43	42,91
	I07 - Taxa de solução (%)	94,61	92,91	85,12
	I12 - Taxa de extinção (%)	112,19	111,37	104,91
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	29,28	32,70	35,87
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	47,65	46,73	46,95
	I10 - Produtividade por servidor	180,40	179,70	173,30
	I11 - Pendentes por servidor	112,30	117,60	121,60
Meso	Acervo	0,26	0,33	0,61
	Celeridade	0,48	0,48	0,49
	Produtividade	0,43	0,46	0,58
	Congestionamento processual	0,54	0,55	0,58
	Força de trabalho	0,50	0,51	0,54

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Macro	IGEST	0,4435	0,4665	0,5605
Posição IGEST		72	90	136
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

6. ARRECADAÇÃO

	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
2024	R\$7.243.026,3	R\$2.441.115,33	R\$22.258.344,35
2025	R\$3.942.325,66	R\$1.345.724,18	R\$29.672.793,76

7. PORTARIAS – De acordo com a secretária, não há portarias em vigor.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que foi encontrado 1 excesso de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2025.

Pje - data de análise: 28-7-26

Escaneamento de petições não apreciadas: 15 (mais antiga: 24-7-26 - 2 dias úteis);

Prazos vencidos para as partes: 19 (desde 27-7-26 - 1 dia útil);

Prazos vencidos no GIGS (Gestão Interna de Gabinetes e Secretarias): 38 (mais antiga: 22-7-26 - 4 dias úteis)

Obs.: a tarefa do PJe intitulada “Prazos Vencidos” indica os processos que, após o vencimento do prazo concedido às partes, passaram a estar disponíveis ao juízo para as providências necessárias. O fato de um processo se localizar dentro dessa tarefa não significa, necessariamente, que a unidade correicionada tenha deixado escoar os prazos previstos pelos

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

artigos 226 e 228 do CPC.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta Nacional 1 de 2025

Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade cumpriu o critério principal: obteve Índice de Processos Julgados (IPJ) correspondente a 100,00%.

Ademais, a unidade também cumpriu o critério subsidiário: obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 28,58% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 2 de 2025

Julgar processos mais antigos - circunstância a ser apurada por meio de 2 (dois) critérios:

- 1) Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e
- 2) Identificar e julgar, até 31/12/2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois critérios.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 99,72%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,08%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 100,00% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 3 de 2025

Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

A unidade não cumpriu o critério principal: obteve Índice de Conciliação (IC) de 40,58%, índice correspondente a 94,12% da meta do período, estabelecida em 43,12%.

Entretanto, cumpriu o critério subsidiário, pois referido IC se revela superior a 38%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 5 de 2025

Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

A unidade não cumpriu o critério principal: obteve Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal (TCLNF) de 30,52%, atingindo cumprimento de 93,04% da meta do período, estabelecida em 28,39%.

Entretanto, cumpriu o critério subsidiário: obteve TCLC de 28,58% e TCLE de 33,04%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se seja observada a publicação da portaria referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações, que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, seja(m):

- 1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Bussiness Intelligence (BI): Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021, que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior, que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50% do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “*É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo*”;
- 6) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que “*os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação*” (*caput*), frisando-se que “*os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos*” (§ 1º);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 7) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação GCGJT n. 4/2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo, 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correção realizada, no âmbito deste TRT, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendação contida no bojo do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 8) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 9) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas, garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação GCGJT n. 1/2022;
- 10) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);
- 11) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;
- 12) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às varas do trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas, devem-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Recomenda-se, ainda, à secretária e aos servidores da unidade que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda seja(m):

- 1) proferidas as sentenças no prazo previsto pelo artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º, da CLT;
- 2) exarados os despachos no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 3) regularizado, em até 90 dias, o prazo para designação das audiências iniciais para um período inferior a 2 (dois) meses, contados da data do ajuizamento da ação, conforme o artigo 29, inciso V, “d”, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, mediante realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Vice-Corregedoria quando os prazos estiverem regularizados;
- 4) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta ata;
- 5) mantida sob controle a tramitação dos processos que estão sem audiência designada (item 1.8 desta ata);
- 6) mantida sob controle a tramitação dos embargos de declaração, dos incidentes em liquidação/execução e dos pedidos de tutela provisória, conforme previsão disposta no item 1.10 desta ata;
- 7) realizado o correto lançamento da movimentação processual no Pje, visando ao adequado fornecimento de dados para o sistema e-Gestão;
- 8) efetuada, logo após a oposição de embargos de declaração ou de execução, bem como de impugnação à sentença de liquidação ou, ainda, logo após o vencimento de eventual prazo para manifestação concedido à parte contrária, a remessa do processo para a tarefa “Conclusos os autos para julgamento”, selecionando o tipo de conclusão correspondente, o que possibilitará o início da contagem do prazo para julgamento estabelecido pelos artigos 1.024 do CPC e 885 da CLT;
- 9) exarados os despachos no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 10) baixados os processos que se encontram com os prazos vencidos no Relatório de Gestão Interna de Gabinete e Secretaria (GIGS) do PJe;
- 11) implementada, pela unidade judiciária, com base no Ofício Circular N. GP/01/2025, a utilização do Robô RJ-9, integrante do Projeto Solária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para automatizar os lançamentos de valores arrecadados a título de contribuição previdenciária e imposto de renda, visando à otimização do tempo nas tarefas ordinatórias, à garantia de maior segurança nos lançamentos e, consequentemente, à obtenção de maior agilidade e eficiência da prestação jurisdicional;
- 12) utilizada a ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;
- 13) certificada, até cinco dias antes da audiência, a intimação da parte autora para a sessão, nos casos em que a audiência não tenha sido designada automaticamente;
- 14) observada a adequada expedição de ofícios, bem como o recebimento de resposta às diligências/ordens deles constantes, a fim de se evitar o atraso desnecessário do processo, atentando-se, ainda, para os feitos que tramitam em segredo de justiça, de modo que não haja a exposição indevida de dados sensíveis;
- 15) adotada a norma veiculada pelo art. 825, *caput*, da CLT em relação ao comparecimento de testemunhas;
- 16) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/GCR n. 19/2026 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 17) informada, em caso de reunião de execuções, ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;
- 18) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, preferencialmente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 19) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que os magistrados atuem em audiências e sessões, sua presença física na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

20) indicados, pelo(a) Secretário(a) da Vara do Trabalho, no mínimo, 2 (dois) servidores para participação nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial do TRT3, priorizando-se aqueles que abordam os temas IGest, Metas Nacionais, Precatórios, Recuperação Judicial, PJE, Gigs e Despachos, visando ao aprimoramento da gestão processual, ao desenvolvimento profissional e pessoal, bem como ao alcance das metas aprovadas no Encontro Nacional do Poder Judiciário. Nesse sentido, deverá o(a) Secretário(a) da Vara do Trabalho encaminhar à Corregedoria, no prazo de 60 dias, comprovante de inscrição dos servidores nos cursos acima e, ato contínuo, comprovante de participação, acompanhados das respectivas comprovações de frequência e avaliação de cada participante;

21) mantidos os esforços para o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2026;

22) acompanhado periodicamente o Painel Uai-Con, para identificação dos processos com alto potencial de conciliação, visando à otimização e ao atingimento das metas;

23) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;

24) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203/2021, que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste TRT, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

25) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. SINGULARIDADES DA JURISDIÇÃO

1. A equipe realiza uma reflexão madura sobre os efeitos negativos do uso inadequado da inteligência artificial nos processos, especialmente na elaboração das petições iniciais.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Observa-se a apresentação de peças excessivamente longas, desprovidas de qualidade técnica e produzidas sem o necessário domínio das ferramentas de inteligência artificial, o que acaba por impor sobretrabalho às unidades judiciárias.

2. Diante dessa realidade, a equipe identifica uma redução da qualidade técnica dos processos, decorrente, em parte, do déficit de conhecimento técnico dos advogados. Os magistrados, por sua vez, acabam compelidos a relevar ou suprir determinadas deficiências para assegurar o regular prosseguimento dos feitos. Como resultado, verifica-se a perda de qualidade da prestação jurisdicional e a imposição de expressivo sobretrabalho às unidades judiciárias.

3. Registra-se o reconhecimento desta Vice-Corregedoria pelo esforço, pela coesão da equipe e pelos bons trabalhos realizados. A unidade demonstra evolução consistente rumo a uma gestão eficaz e completa, com desempenho satisfatório em todos os indicadores de excelência relacionados à gestão de processos e procedimentos.

4. Destaco, em apartado, o cumprimento de todas as metas - incluída a Meta 3, que tem apresentado maior dificuldade de cumprimento no âmbito deste TRT3. A unidade adota salas de audiências on-line múltiplas e simultâneas, o que é possível graças à experiência e à dedicação da secretária de audiência, em auxílio à magistrada na condução das audiências.

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 13 (treze) horas do dia 11 (onze) de agosto de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 133, divulgação no DJe 23-7-2026, do que, para constar, eu, Adalberto Mendes Salles, Secretário Substituto da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular e pela Secretária da Vara do Trabalho. Prestou assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor o servidor Paulo Vinícius de Faria Pereira.

ANTONIO GOMES DE VASCONCELOS:30833160
Assinado de forma digital por
ANTONIO GOMES DE VASCONCELOS:30833160
Dados: 2026.08.25 11:55:01 -03'00'

Antônio Gomes de Vasconcelos
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

JESSICA GRAZIELLE ANDRADE MARTINS:101850
Assinado de forma digital por
JESSICA GRAZIELLE ANDRADE MARTINS:101850
Dados: 2026.10.05 15:19:55 -03'00'

Jéssica Grazielle Andrade Martins
Juíza do Trabalho Substituta

LUDMILA RUAS DORIA ROSA CASTRO:30835624
Assinado de forma digital por
LUDMILA RUAS DORIA ROSA CASTRO:30835624
Dados: 2026.10.05 15:18:42 -03'00'

Ludmila Ruas Dória Rosa Castro
Secretária da Vara do Trabalho

ADALBERTO MENDES SALLES:30831807
Assinado de forma digital por
ADALBERTO MENDES SALLES:30831807
Dados: 2026.08.26 17:24:56 -03'00'

Adalberto Mendes Salles
Secretário Substituto da Corregedoria e da Vice-Corregedoria